

PORTARIA Nº. 441 /2017, DE 31 DE Julho DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 320 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Thiago Lopes Benfica** em razão de visita técnica para conhecer sistema educacional de software.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente da Fundação Thiago Lopes Benfica, Matrícula: 3716, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia

Período: 01.08.2017 a 03.08.2017

Objetivo: em razão de visita técnica para conhecer sistema educacional de software

Valor Total: 700,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de Julho de 2017.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

